



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 555/2016,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 5807/2016,

Considerando a informação prestada pelo Chefe do Setor de Transportes, doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao Sr. **Adilson Brasileiro Pereira**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na VT de Estreito/MA, Matrícula Nº308161043, em virtude de ter viajado a cidade de Imperatriz/MA, conduzindo o veículo AMAROK, de placa OJN-1752, para a realização da 5ª revisão no referido veículo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o dia **06/10/2016**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm